



setor de compras sjparaiso &lt;setordecomprassjpararaiso@gmail.com&gt;

**Em anexo cotação de gás oxigênio**

2 mensagens

Folha n.º 14  
Processo n.º 043-2024  
Rubrica [assinatura]setor de compras sjparaiso <setordecomprassjpararaiso@gmail.com>  
To: impergas@hotmail.com

Wed, Mar 13, 2024 at 11:30 AM

Att. Dpto de Compras

**COTAÇÃO GÁS OXIGENIO.docx**  
36Kimpergas Oxigenio maranhão <impergas@hotmail.com>  
To: setor de compras sjparaiso <setordecomprassjpararaiso@gmail.com>

Tue, Mar 26, 2024 at 2:37 PM

Boa tarde, segue proposta!

**Wedyla Melo** / Administrativo e financeiro  
impergas@hotmail.com**R: Longitudinal 03, N°31 - quadra 22 -COLINA  
PARK****(99) 3523-6827  
Imperatriz - MA****De:** setor de compras sjparaiso <setordecomprassjpararaiso@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 13 de março de 2024 12:30**Para:** impergas@hotmail.com <impergas@hotmail.com>**Assunto:** Em anexo cotação de gás oxigênio

Att. Dpto de Compras

**proposta são joão do paraíso.pdf**  
251K

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Rua Marcos Silva- CEP: 65.973-000 – Centro – São João do Paraíso/MA

Prezados senhores,

Segue cotação de preços para o Objeto: aquisição de Cotação de preços para Recarga de Gás oxigênio para secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para o fornecimento é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco: 001 Agencia: 0554-1 Conta Corrente: 91452-5.

| ITEM | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | QTD | V. Unitário | V. Total      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------|---------------|
| 1    | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 10 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                                                                                                                            | UND   | 25  | R\$ 443,10  | R\$ 11.077,50 |
| 2    | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 10 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020 | UND   | 15  | R\$ 443,10  | R\$ 6.646,50  |
| 3    | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 07 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                                                                                                                            | UND   | 25  | R\$ 312,38  | R\$ 7.809,50  |
| 4    | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 07 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP,                                                                                                                          | UND   | 10  | R\$ 312,38  | R\$ 3.123,80  |

Folha nº 16  
 Processo nº 043-2024  
 Rubrica [assinatura]

|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |               |                      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------------|----------------------|
|    | NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020                                                                                                                                      |     |    |               |                      |
| 5  | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 03 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                          | UND | 25 | R\$ 193,20    | R\$ 4.830,00         |
| 6  | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 01 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                          | UND | 25 | R\$ 135,45    | R\$ 3.386,25         |
| 7  | Cilindro para oxigênio medicinal capacidade 7 a 10m³ / cheio                                                                                                                                                                                                  | UND | 3  | R\$ 3.252,90  | R\$ 9.758,70         |
| 8  | Cilindro para oxigênio medicinal capacidade 1 a 03m³ / cheio                                                                                                                                                                                                  | UND | 3  | R\$ 2.619,75  | R\$ 7.859,25         |
| 9  | REGULADOR MEDICINAL COMPLETO Escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT. | UND | 4  | R\$ 770,70    | R\$ 3.082,80         |
| 10 | UMIDIFICADOR MEDICINAL COMPLETO Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas; conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. ABNT ANVISA 80435140016                     | UND | 4  | R\$ 75,00     | R\$ 300,00           |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    | <b>TOTAL:</b> | <b>R\$ 57.874,30</b> |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ **57.874,30**

Declaramos que no preço a cima cotado estão computadas todas as despesas com matérias, Serviços, Tributos, Impostos, Taxas e Despesas, seja qual for e seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Folha n' 17  
Processo n' 043-2024  
Rubrica [assinatura]

Indicamos como Representante Legal, para assinar o contrato de execução da obra

Nome completo: Diego Pereira Brandão

Nacionalidade: Brasileiro

Qualificação Profissional: Sócio Administrador

Estado Civil: Casado

Endereço: Av. Pedro Neiva de Santana, 164 – Eco Park 4

CPF: 004.726.653-83

RG: 0157819420000

FONE: 99 98127-7475/99 35236827

Imperatriz, MA 26 de Março de 2024

DIEGO PEREIRA  
BRANDAO:004  
72665383

Assinado de forma digital  
por DIEGO PEREIRA  
BRANDAO:00472665383  
Dados: 2024.03.26  
14:35:26 -03'00'

**Diego Pereira Brandão**  
Sócio – Administrador  
Impergas Comércio de Gases e Importação LTDA

Rua Longitudinal 03, Quadra 22, Lote 31 – Colinas Park – Fone: (99) 3523-6827 – Imperatriz – MA  
E-Mail: impergas@hotmail.com



Folha n°

18

setor de compras sjparaiso &lt;setordecomprassjpararaiso@gmail.com&gt;

Processo n°

043-2024

Rubrica

**Em anexo solicitação de cotação de gás Oxigenio**

2 messages

setor de compras sjparaiso &lt;setordecomprassjpararaiso@gmail.com&gt;

Wed, Mar 20, 2024 at 11:57 AM

To: usegasespiaui@gmail.com

Att. Dpt de compras

**COTAÇÃO GÁS OXIGENIO.docx**  
36K

bruno borges &lt;usegasespiaui@gmail.com&gt;

Mon, Mar 25, 2024 at 10:38 AM

To: setor de compras sjparaiso &lt;setordecomprassjpararaiso@gmail.com&gt;

BOM DIA

Segue anexo cotação solicitada

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 11:57, setor de compras sjparaiso &lt;setordecomprassjpararaiso@gmail.com&gt; escreveu:

Att. Dpt de compras

**SÃO JOSE DO PARAÍSO -MA \_\_ BIRA.pdf**  
926K



Folha n° 19  
Processo n° 043-2024  
Rubrica RJ

A  
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA  
Rua Marcos Silva- CEP: 65.973-000 – Centro – São João do Paraíso/MA

Prezados senhores,

Segue cotação de preços para o Objeto: aquisição de Cotação de preços para Recarga de Gás oxigênio para secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura das propostas.

O prazo para o fornecimento é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco: BRASIL Agência: 1428-1 Conta Corrente: 36632-3

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QNTD | Unid. de medida | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|-------------|---------------|
| 01   | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 10 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                                                                                                                            | 25   | UND             | R\$ 450,00  | R\$ 11.250,00 |
|      | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 10 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020 | 15   | UND             | R\$ 450,00  | R\$ 6.750,00  |
| 02   | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 07 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                                                                                                                            | 25   | UND             | R\$ 325,00  | R\$ 8.125,00  |
|      | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 07 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020 | 10   | UND             | R\$ 325,00  | R\$ 3.250,00  |
| 03   | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 03 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                                                                                                                            | 25   | UND             | R\$ 200,00  | R\$ 5.000,00  |
| 04   | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com                                                                                                                                                                                                                                                       | 25   | UND             | R\$ 135,50  | R\$ 3.375,00  |



Folha n° 20

Processo n° 043-2024

Rubrica RI

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |     |                 |                  |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----------------|------------------|
|                           | capacidade para armazenamento em recipientes de 01 M³.<br>COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                                                                                                                                             |   |     |                 |                  |
| 05                        | Cilindro para oxigênio medicinal capacidade 7M³ a<br>10M³ _cheio                                                                                                                                                                                                          | 3 | UND | R\$<br>3.800,00 | R\$<br>11.400,00 |
| 06                        | Cilindro para oxigênio medicinal capacidade 1M³ a<br>3M³ _cheio                                                                                                                                                                                                           | 3 | UND | R\$<br>2.700,00 | R\$<br>8.100,00  |
| 07                        | REGULADOR MEDICINAL COMPLETO Escala de pressão do<br>manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em<br>latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão<br>cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²;<br>Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT. | 4 | UND | R\$ 780,00      | R\$<br>3.120,00  |
| 08                        | UMIDIFICADOR MEDICINAL COMPLETO Tampa em Nylon<br>conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo<br>com borbulhador que permite a circulação das partículas;<br>conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. ABNT<br>ANVISA 80435140016                     | 4 | UND | R\$ 75,00       | R\$<br>300,00    |
| Valor Total R\$ 60.670,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |     |                 |                  |

• **SESSENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS**

Declaramos que no preço a cima cotado estão computadas todas as despesas com matérias, Serviços, Tributos, Impostos, Taxas e Despesas, seja qual for e seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o contrato de execução da obra:

Nome completo: BRUNO DE SOUSA BORGES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Qualificação Profissional: ADMINISTRADOR

Estado Civil: CASADO

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 1000, CENTRO, ALTOS/PI

CPF: 081.214.774-09

RG: 3333458

FONE: (86)9.3300-8472 / usegasespiaui@gmail.com

Altos/PI, 15 DE MARÇO DE 2024



setor de compras sjparaiso &lt;setordecomprassjpararaiso@gmail.com&gt;

## Cotação

messages

Folha n° 21Processo n° 043-7024Rubrica R

Wed, Mar 13, 2024 at 12:07 PM

Prosolda Gases &lt;prosoldagases@yahoo.com.br&gt;

"setordecomprassjpararaiso@gmail.com" &lt;setordecomprassjpararaiso@gmail.com&gt;

Boa Tarde !

Segue em anexo cotação .

Enviado do Yahoo Mail para iPhone

 COTACAO\_DE\_PRECOS\_SAO\_JOAO\_assinado.pdf  
362K

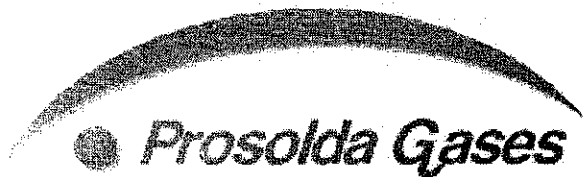
setor de compras sjparaiso &lt;setordecomprassjpararaiso@gmail.com&gt;

Wed, Mar 13, 2024 at 12:13 PM

To: Prosolda Gases &lt;prosoldagases@yahoo.com.br&gt;

Recebido.

[Quoted text hidden]



PROSOLDA GASES LTDA

Folha n

22

CNPJ: 01.766.628/0001-65

043-2024

INSC. ESTADUAL: 12.158.445-3

Data:

13/03/2024

Proposta nº.

2024/062

PROSOLDA GASES

Gerente Administrativo:

Willisses da Silva Almeida Noletto

Fone:

(99) 3525-1133 - 99188-3845

e-mail

prosoldagases@gmail.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE  
PARAISO-MA

Fone:

(99) 999188-3845

Assunto: cotação de preços

PROSOLDA GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.628/0001-65, inscrição estadual 12.158445-3, Estabelecida na rua riachuelo, nº 04 jardim oriental, IMPERATRIZ-MA, neste ato por seu representante legal WILLISSES DA SILVA ALMEIDA NOLETO, inscrito no CPF nº 612.452.393-09 residente e domiciliado de imperatriz-ma. Apresentamos nossa declaração abaixo.

| ITEM | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | QTD | V. Unitário | V. Total      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------|---------------|
| 1    | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 10 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                                                                                                                            | UND   | 25  | R\$ 422,00  | R\$ 10.550,00 |
| 2    | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 10 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020 | UND   | 15  | R\$ 422,00  | R\$6.330,00   |
| 3    | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 07 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                                                                                                                            | UND   | 25  | R\$ 297,50  | R\$7.437,50   |
| 4    | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 07 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E                                                                      | UND   | 10  | R\$297,50   | R\$ 2.975,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |                             |                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------------------------|-----------------------|
|    | ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020                                                                                                                                                                                          |     |    | Folha n° <u>23</u>          |                       |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    | Processo n° <u>043-2024</u> |                       |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    | Rubrica <u>RJ</u>           |                       |
| 5  | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 03 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                          | UND | 25 | R\$ 184,00                  | R\$ 4.600,00          |
| 6  | Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,5%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipientes de 01 M³. COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.                                                          | UND | 25 | R\$ 129,00                  | R\$ 3.225,00          |
| 7  | Cilindro para oxigênio medicinal capacidade 7 a 10m³ / cheio                                                                                                                                                                                                  | UND | 3  | R\$ 3.098,00                | R\$ 9.294,00          |
| 8  | Cilindro para oxigênio medicinal capacidade 1 a 03m³ / cheio                                                                                                                                                                                                  | UND | 3  | R\$ 2.495,00                | R\$ 7.485,00          |
| 9  | REGULADOR MEDICINAL COMPLETO Escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT. | UND | 4  | R\$ 734,00                  | R\$ 2.936,00          |
| 10 | UMIDIFICADOR MEDICINAL COMPLETO Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas; conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. ABNT ANVISA 80435140016                     | UND | 4  | R\$ 71,00                   | R\$ 284,00            |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    | <b>TOTAL:</b>               | <b>R\$: 55.116,50</b> |

Documento assinado digitalmente  
 WLLISSES DA SILVA ALMEIDA NOLETO  
Data: 13/03/2024 12:01:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WLLISSES DA SILVA ALMEIDA NOLETO  
Sócio Administrador

Rua Riachuelo N° 4. Bairro Jardim Oriental - CEP 65.913-270 - Imperatriz - MA  
Fone: (99) 3525-1133 Cel.: (99) 99188-3845  
**Prosoldagases@gmail.com.br**